

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 0347/2023 – 29/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Deliberação CIR 12ª. RS nº 11/2023, que aprova a solicitação da UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN para a efetivação do custeio no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em que visa a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar;
- A função estratégica que este Hospital desempenha no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Região;

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pela UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN para a efetivação do custeio emergência da assistência especializada no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme proposta de emenda parlamentar nº 187298 e nº 190330.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1085/2023.

Documento: **Deliberacao347AprovaadreferendumrecursosparaassistenciaespecializadaUopeccanUmuarama4500A.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/12/2023 14:21.

Inserido ao documento **700.506** por: **Edson Andruzinski** em: 01/12/2023 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a0f9136cc51519559ca01071fe96dcd2.